



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Soldado PM Fábio Rogério Grimm, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- policiais militares do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, atuaram de forma integrada e eficiente nas diligências relacionadas a grave crime de latrocínio ocorrido no município de Balneário Camboriú;

- a rápida atuação das forças policiais possibilitou a localização e prisão dos envolvidos no crime;

- o Soldado PM Fábio Rogério Grimm atuou diretamente nas ações operacionais desenvolvidas durante a ocorrência, contribuindo de forma decisiva para o êxito das diligências policiais que culminaram na localização e prisão dos envolvidos no crime;

- sua atuação demonstra elevado comprometimento, profissionalismo e dedicação à proteção da sociedade catarinense, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda o Soldado PM Fábio Rogério Grimm pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.
